

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 746, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 588/2023 para o cadastramento de magistrados e servidores ativos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a notícia oriunda da Secretaria de Gestão de Pessoas, segundo a qual as disposições do Decreto Judiciário nº 588, de 28 de julho de 2023, que determina o cadastramento anual de Magistrados e Servidores ativos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, foram descumpridas por um número significativo dos respectivos destinatários, ignorando-se a relevância administrativa dos resultados pretendidos pela Administração Judiciária;

DECIDE

Art. 1º Conceder o prazo improrrogável até o dia 06 de outubro de 2023, para que seja cumprido por Magistrados e Servidores ativos, ocupantes de cargos de provimento permanente e temporário, do Poder Judiciário do Estado da Bahia, o quanto determinado no Decreto Judiciário nº 588, de 28 de julho de 2023.

Art. 2º A omissão dos destinatários quanto ao cumprimento do prazo instituído pelo art.1º deste Decreto implicará na suspensão imediata do pagamento das respectivas remunerações previstas da folha mensal de pagamentos do Poder Judiciário estadual.

Art. 3º A retomada do pagamento das remunerações aos servidores eventualmente retirados da folha de pagamento dependerá de apuração conclusiva dos fatos, admitida a adoção, em expedientes específicos, das medidas legais cabíveis, objetivando sanar irregularidades possivelmente constatadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de setembro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2023/56041,

D E C I D E

Exonerar, a pedido, o Magistrado GABRIEL ROSSO DE OLIVEIRA, titular da Comarca de Presidente Jânio Quadros, cadastro nº 969.707-1, do cargo de Juiz de Direito, a partir de 22 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de setembro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2023/61109 Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO - Corregedor Nacional de Justiça faz solicitação Considerando a manifestação encaminhada pela AEP-II, à fl. 2, em atenção ao OFÍCIO-CIRCULAR N. 43/COGP, às fls. 4/5, AUTORIZO o afastamento do Desembargador JOSEVANDO SOUZA ANDRADE, Coordenador da Comissão de Conflitos Fundiários, para, na qualidade de representante deste Tribunal, participar do Fórum sobre a Política Pública de Regularização Fundiária no Brasil, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, no dia 18 de outubro do corrente ano, em Brasília/DF. Autorizo, na forma do Decreto Judiciário nº 803/2019, o pagamento de diárias para Magistrado indicado que deverá requerer, via sistema, instruindo-se com a cópia da presente autorização, procedendo-se com a comprovação posterior ao setor competente.

Encaminhem-se os autos à SGP - Secretaria Geral da Presidência, para adoção das providências necessárias quanto ao deslocamento.

Por fim, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.